



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO

Dr. José Carlos Lopes Martins, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Foz Côa:

TORNA PÚBLICO que, nos termos dos pontos nº 1, nº 2 e nº 3, do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19/03, foram decretadas medidas temporárias e de exceção, para resposta à situação epidemiológica.

Assim, o Período Aberto ao Público – período de intervenção e de esclarecimento, fica vedado ao público, para salvaguarda e garante da população e dos eleitos locais.

No uso da competência que lhe é conferida pelo disposto no nº 3 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, encontra-se convocado o Plenário desta Assembleia Municipal para uma sessão ordinária, que terá início, nesta cidade, pelas 09:30 horas no dia 25 de setembro de 2020, no Centro Cultural, com a seguinte;

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - *Período de Antes da Ordem do Dia.*

Ponto 2 - *Período da Ordem do Dia:*

Ponto 2.1 - *Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a recente Atividade Municipal.*

Ponto 2.2 - *Conhecimento da informação do Auditor Externo sobre a situação económica e financeira do município, respeitante ao primeiro semestre de 2020.*

Ponto 2.3 - *Apreciação e votação do protocolo de colaboração no âmbito das formas de apoio às freguesias no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, cujo objeto consiste na reabilitação da cobertura das casas de banho e zona de lazer anexa de Santa Comba.*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

Ponto 2.4 - *Apreciação e votação da proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre transferências de competências do Município para as Freguesias, ao abrigo do Decreto-Lei nº 57/2019 – Manutenção das Competências pelo Município.*

Ponto 2.5 - *Apreciação e votação da proposta de transferência de competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.*

Prorrogação de prazo – Educação e Saúde – ano de 2021.

Ponto 2.6 – *Apreciação e votação da proposta de acordo para o exercício de competências com a Comunidade Intermunicipal do Douro – Lei 50/2018 de 16 de agosto e diplomas sectoriais.*

Acordo prévio do Município, enquanto membro da Comunidade Intermunicipal do Douro, para assunção, por parte daquela Comunidade Intermunicipal, das competências previstas nos Decretos–Leis sectoriais respetivos.

Ponto 2.7 – *Nomeação de um representante da Assembleia Municipal, para integrar a comissão consultiva da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal – Portaria 277/2015 de 10 de setembro de 2015.*

Ponto 2.8 - *Apreciação e votação da adesão do Município à Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM).*

Paços do Concelho de Vila Nova de Foz Côa, 21 de setembro de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Carlos Lopes Martins